



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2025

O Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no art. 24 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Legislação pertinente, AUTORIZA, por este ato, abertura de Procedimento Administrativo, mediante a aplicação de Dispensa por Limite e cumprimento das demais disposições necessárias previstas na legislação própria vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão placa IVH8148, prefixo VC4704, conforme segue:

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Válvula termostática	R\$ 290,00	R\$ 290,00
2	2	UN	Catraca de freio traseira da tração	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
3	1	UN	freio motor	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
4	1	UN	Tampa da caixa do filtro de ar	R\$ 265,00	R\$ 265,00
5	1	UN	retentor da tomada de força	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	1	UN	Mão de obra para varetar radiador, tirar vazamentos, substituir peças e fazer limpeza do hidráulico da caçamba	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
7	1	UN	Cuica freio	R\$ 990,00	R\$ 990,00

FORNECEDOR:

Nome do Fornecedor	ADEMAR L. BONFANTI
CNPJ: CNPJ: 30.194.547/0001-36	
Rua Getúlio Vargas, nº 47	
Centro Arvorezinha/RS	
Valor Total	R\$ 8.985,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a execução do serviço com a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: em até 10 (dez) dias após a homologação do processo.

RECURSO FINANCEIRO:

Os recursos necessários à cobertura das despesas resultantes desta Dispensa por Limite correrão a conta:

Órgão	Unidade	Fonte de Recurso	Despesa
14	Obras e Serviços Públicos	1500	1651
14	Obras e Serviços Públicos	1500	1652

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensa por Limite conforme previsto no Artigo 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 10 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS PROVENSÍ ROMAN
Prefeito

